



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 177/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 009/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	177/2019	
Referência:	Processo SEI 017.009812/2019-50	
Interessado:	Superintendência	

EMENTA: Institui o Programa de Recuperação de Créditos

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a adesão do Crea-PR ao programa de recuperação de créditos para o exercício de 2020, conforme dispõe a Resolução nº 1.118/2019 do Confea.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

Ao Plenário para homologação e à Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D